

RESOLUÇÃO Nº 083/2022 – CAP

Homologa os 1º e 2º Termos Aditivos ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração LTDA - Embraco.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1300/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam homologados os 1º e 2º Termos Aditivos ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Indústria de Compressores e Soluções em Refrigeração LTDA - Embraco, tendo como objetos, respectivamente, “o projeto de pesquisa intitulado “Conversores CA-CC de elevado desempenho para aplicações em sistemas de refrigeração, conforme as atividades descritas no Plano de Trabalho, Anexo I” e “definição da Fundação credenciada na UDESC para apoio ao projeto de pesquisa intitulado “Conversores CA-CC de elevado desempenho para aplicações em sistemas de refrigeração, nas atividades administrativas financeiras para aquisição de equipamentos e insumos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP